



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução n.º 32/XIII**

O Cazaquistão assume-se como um importante parceiro da União Europeia na Ásia Central, com um posicionamento estratégico de primeira importância em termos energéticos e securitários, tendo a crise ucraniana e o seu impacto no relacionamento entre a União Europeia e a Rússia vindo reforçar o papel do Cazaquistão na necessária diversificação de fontes e de canais de fornecimento de energia que a União deverá promover.

A União Europeia tem, assim, um interesse estratégico no reforço das relações com o Cazaquistão, em particular nas áreas de energia, de segurança, económica e comercial.

Em 24 de maio de 2011, o Conselho da União Europeia adotou as diretivas de negociação que permitiram à Comissão Europeia negociar, em nome da União e dos seus Estados-membros, o Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas com o Cazaquistão, destinado a substituir o Acordo de Parceria e Cooperação de 1999.

A conclusão das negociações do Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas constitui um passo importante e fundamental para a consolidação e aprofundamento das relações com o Cazaquistão nas áreas acima identificadas, já que assegurará melhores condições para os operadores económicos nas áreas dos serviços, movimento de capitais, matérias-primas e energia, mercados públicos e direitos de propriedade intelectual.

Note, ainda, que, nas últimas décadas, a União Europeia converteu-se no primeiro parceiro comercial do Cazaquistão e igualmente no seu primeiro investidor.

Portugal tem, ele próprio, interesses económicos e comerciais no reforço das relações com o Cazaquistão.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

**Proposta de Resolução n.º .....**

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Cazaquistão, por outro, assinado em Astana em 21 de dezembro de 2015, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 1 de setembro de 2016

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares